

RESOLUÇÃO 008/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação de datas e orientações do TRE-SC no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Coronel Martins-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Martins-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante no Edital 001/2023 e Resolução 002/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar público o calendário do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar e as orientações do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º - Alterar o calendário constante no item 1.3 do Edital 001/2023 que passará a obedecer às datas e prazos previstos no cronograma abaixo:

Data	Etapa
24/06/2023	Escolha dos nomes e números para as urnas eletrônicas.
24/06/2023	Realização da prova de conhecimentos e da prova de informática.
26/06/2023	Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimentos e informática
27/06 a 28/06/2023	Recurso dos candidatos contra o resultado da prova de conhecimentos e informática.
29/06/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos e informática e a lista dos candidatos aprovados.
19/07/2023	Publicação da lista final dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral.
19/07 a 01/08/2023	Cadastramento no sistema do TRE-SC, pela Comissão, dos dados e fotos dos candidatos para as urnas eletrônicas.
20/07/2023	Publicação de resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
12/08/2023	Reunião com os candidatos para apresentação das regras da campanha.
01/09/2023	Divulgação, pela Comissão, dos locais de votação para a comunidade.
01/09/2023	Apresentação dos candidatos habilitados a comunidade e início da campanha eleitoral

19/09/2023	Reunião com mesários, escrutinadores e suplentes (equipe que irá trabalhar no dia da eleição)
27/09/2023	Indicação dos fiscais de seção eleitoral pelos candidatos.
01/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação resultado da eleição
A definir	Capacitação dos Conselheiros eleitos (carga horária 24 horas)
10/01/2024	Posse dos Conselheiros eleitos

Art. 3º - É facultado à Comissão Especial Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações no calendário proposto nesta Resolução, que deverá ser amplamente divulgada e sem prejuízo do processo.

Art. 4º - A escolha dos números dos candidatos, com três dígitos na faixa de 101 a 799, serão escolhidos através de sorteio, que será realizado no dia 24 de junho de 2023, das 07h às 7h45, no mesmo local da realização das provas, e deverão ser informados ao TRE-SC bem como a informação do nome do candidato, nome para a urna (como o candidato quer que apareça na urna), data de nascimento e foto para a urna (que será tirada no local).

Art. 5º - A prova de conhecimentos sobre a Lei 8.069/1990 e Língua Portuguesa, e a prova prática de informática básica ocorrerão no dia 24 de junho de 2023, na Escola de Educação Básica Professora Olga Nunes de Abreu, das 08h às 12h, sendo que das 08h às 10h30min será realizada a prova de conhecimentos e das 10h45min às 12h a prova prática de informática básica.

Art. 6º - A prova de conhecimentos terá 30 (trinta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) sobre a Lei 8.069/1990 e 05 (cinco) de Língua Portuguesa, cada uma valendo 0,33 ponto (nota 10 / 30 questões) e peso 4,0. A prova de informática terá cinco critérios de avaliação, redação, formatação de texto (negrito, itálico, sublinhado, maiúsculo, minúsculo, tipo de fonte e tamanho da fonte); formatação de parágrafo (alinhamento, justificação, espaço entre linhas e espaço de primeira linha); salvar arquivo e imprimir arquivo; cada critério valendo 2,0 pontos (nota 10 / 5 critérios) e peso 2,0.

Art. 7º - O cálculo da nota final da prova será através de média aritmética ponderada que seguirá a seguinte fórmula:

$$Mp = \frac{p1 \cdot x1 + p2 \cdot x2}{p1 + p2}$$

onde:

Mp = média aritmética ponderada ou a nota final

p1 e p2 = pesos

x1 e x2 = valores dos acertos na prova

Exemplo 1 : Um candidato que acerte 18 questões na prova de conhecimentos e atenda a três critérios na prova de informática, alcançará a seguinte média:

Prova	acertos	pontos	total	peso	Ptos x peso	média
Conhecimentos	18	0,333333	6	4	24	6,00
Informática	3	2	6	2	12	

$$Mp = \frac{(6 \times 4) + (6 \times 2)}{4 + 2} \quad Mp = \frac{24 + 12}{6} \quad Mp = \frac{36}{6} \quad Mp = 6,00$$

Candidato considerado aprovado.

Art. 8º - Os recursos contra o resultado das provas poderão ser realizados junto à secretaria do CMDCA ou através de e-mail eleicaoocelmartins@gmail.com, com apresentação de documentação comprobatória para o recurso.

Art. 09 – Todas as datas do calendário do Edital 001/2023 ficam condicionadas a esta resolução.

Art.10º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Coronel Martins-SC, 21 de junho de 2023.

Renê Karacek

Renê Karacek
Vice-Presidente do CMDCA